



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

Comunicação nº 393/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do **Serrano FC**, para ciência da juntada do voto do Auditor Relator Dr. Fernando Menezes de Araújo, referente ao Processo nº 380/2024 julgado pela da 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ